



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-063/2025

Dispõe sobre licença para acompanhamento de pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 47.866/2025 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Thamyres dos Santos Aquino, matrícula 546, ocupante do cargo de Agente Administrativo, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 20 (vinte) dias, 13/03/2025 a 02/04/2025, conforme Processo SAAE-ARA- nº 9543/2025.

Art. 2º Durante o período da licença, o estágio probatório será suspenso, conforme art. 38, inciso I, da Lei n.º 2.898/2016.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a data de 13/03/2025.

Aracruz-ES, 31 de março de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 47.866/2025